ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 126 / 97
EM 30 / 4 / 97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Dr. Marcelo Ribeiro Nogueira, Cidadão Vicentino por mérito, deixou, após a sua morte ocorrida em 1.º de março de 1996, uma imensa lacuna nos meios políticos e sociais da cidade.

Nascido em São Sebastião da Grama, SP, filho do Sr. Maximiano Ribeiro Nogueira e da Sra. Stella Rodrigues Ribeiro, foi casado com a Sra. Lúcia de Almeida Ribeiro Nogueira e deixou duas filhas, Levínia e Estela Dalva.

Dentre as inúmeras atividades que exerceu em São Vicente podemos destacar: Diretor de Educação da Prefeitura Municipal; Professor de Inglês; Diretor do Instituto Educacional Humberto de Campos, em Santos; Coordenador Geral do MOBRAL de São Vicente; Diretor-Presidente do Instituto Educacional Henrique Oswald; Presidente do Conselho da Casa do Paraplégico de Santos; Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Surdos; Presidente do Centro Espírita Redenção; membro do Conselho Deliberativo da União Municipal Espírita de São Vicente; membro do Conselho da Irmandade e Irmão Benfeitor do Hospital São José.

Sua personalidade marcante teve como base uma educação primorosa, o que lhe permitiu, a par da formação religiosa e a ela relacionada, manter como essência de sua personalidade um elevado padrão moral.

Espiritualista por formação, fundou o Centro Espírita Redenção, onde passou a orientar os trabalhos, permanentemente preocupado com o destino das crianças carentes e dos portadores de deficiências.

Batalhador incansável, dominado pela força de seu idealismo, saiu a campo para a concretização de uma das mais belas e nobres obras educacionais: a educação de deficientes auditivos.

À custa de muito sacrifício, construiu o Instituto Educacional Henrique Oswald, um dos mais bem conceituados estabelecimentos de ensino de nossa cidade.

Tendo iniciado na década de 70 uma brilhante carreira de Delegado de Polícia, esteve lotado como Delegado Substituto no DERIN - Delegacia de Polícia do Interior, a seguir, designado para responder pela Delegacia de Vicente de Carvalho, Guarujá e, logo após, exerceu as funções de Diretor da Cadeia Pública de Santos.

Tendo cursado a Escola Técnica de Comércio São Paulo, em Santos, era Professor, Orientador Educacional e Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

Suas atividades no campo assistencial e a admirável honradez de sua vida pública motivaram a concessão do Título de Cidadão Vicentino, que ele recebeu no dia 30 de outubro de 1976, nesta Casa de Leis, das mãos da então Vereadora Ruth de Jesus.

Homem culto, de vastas leituras, professava a doutrina espírita kardecista com a essência do seu coração e fez de sua vida uma permanente doação caridosa aos semelhantes.

Presidiu o Diretório do PMDB de São Vicente e durante o Governo Fleury foi Diretor da Divisão de Promoção Social da região.

Esse apóstolo moderno, cuja imagem era só bondade, ternura e generosidade precisa ter seu nome perpetuado em nossa cidade. É, pois, com essa intenção, que apresentamos à consideração do E.Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 60/97

DOCUMENTO N.º 1086/97

Denomina Dr. Marcelo Ribeiro Nogueira, a Rua 1, situada na Vila Ema, região continental do Município.

Art. 1.º - Fica denominada Dr. Marcelo Ribeiro Nogueira, a Rua 1, situada na Vila Ema, região continental do Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 29 de abril de 19997.

RICARDO VERON

SEC837/SV/WSP

ARQUIVADO EM 26/5/97

Chefe do Arquivo em Substituição